



LANUTRI

LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016.2

A Liga Acadêmica de Nutrição – **LANUTRI** da Universidade CEUMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2016 para a categoria de membro efetivo discente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será veiculado através das normas regulamentadoras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade CEUMA e pelo Estatuto Normativo e Regulador da **LANUTRI** e será executado por sua Diretoria.

1.2. A seleção para provimento de vagas nas reuniões e nas atividades oferecidas pela **LANUTRI** compreenderá: entrevista; prova teórica (sobre os assuntos descritos no item 4.2); e análise de histórico e rendimento escolar avaliados pelos membros da Diretoria poderá ser utilizada como critério para desempate.

1.3. A inscrição para o processo seletivo, bem como a realização da prova de seleção e o ingresso na liga são exclusivos para alunos do curso de Nutrição da Universidade CEUMA. É pré-requisito para ingresso na **LANUTRI** estar ativo no curso.

1.4. Não será validada a inscrição dos candidatos que estiverem em execução de estágio curricular obrigatório (Estágio Supervisionado); com reprovação de disciplinas no histórico escolar e coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (sete).

2. DAS REUNIÕES E DAS VAGAS:

2.1. As reuniões da **LANUTRI** serão realizadas semanalmente ou quinzenalmente em turno e horário definidos em assembleia geral pela maioria dos votos válidos (50% + 1) dos presentes e deverão ser convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Salvo as reuniões extraordinárias que poderão acontecer a qualquer momento quando houver necessidade, devendo toda a Diretoria comparecer e realizar registro com todas as assinaturas dos presentes em ata.

2.2. Os candidatos que obtiverem maior nota geral no Processo Seletivo serão selecionados, até o preenchimento do número de vagas oferecidas.

2.3. Serão oferecidas 10 (dez) vagas ao curso de nutrição para integrar a **LANUTRI** na categoria de membro efetivo, convocados imediatamente e 02 (duas) vagas para membros suplentes, que serão convocados caso um dos membros selecionados não compareça até o prazo para posse, ou a qualquer momento tendo como validade o período de 06 (seis) meses. Não havendo a necessidade de convocar os suplentes durante o período de validade deste processo seletivo, os mesmos deverão realizar outro processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas pelo candidato, via e-mail através do contato lanutriceuma@gmail.com entre o dia 28 de junho de 2016 até **8 de agosto de 2016**.

3.2. O candidato deverá enviar nome completo, CPD, turno, turma, período e telefone de contato para o e-mail da **LANUTRI**.

3.3. Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro meio que não seja o estabelecido no presente edital.

3.4 Os candidatos devem ficar atentos ao e-mail informado no ato da inscrição; bem como devem imprimir a confirmação de sua inscrição que será enviada para o e-mail do aluno que realizou sua inscrição devendo o mesmo apresentar esta confirmação no local de prova.

3.5 Todo e qualquer esclarecimento à respeito da inscrição e de qualquer etapa do processo seletivo da **LANUTRI** deverá ser **EXCLUSIVAMENTE** prestado através do e-mail da **LANUTRI**, ficando proibido o contato via Whatsapp® com qualquer um dos membros da Diretoria e/ou Comissão de Seleção.

4. DAS PROVAS:

4.1. O Processo Seletivo contará com duas etapas, prova teórica e entrevista. Na Prova Teórica a Comissão de Seleção designará um procedimento técnico a ser realizado pelo candidato. Na entrevista os membros Diretores da **LANUTRI** abordarão temas pessoais, disponibilidade de tempo, interesse e demais assuntos pertinentes à participação no projeto. A Comissão será formada pelos membros efetivos da **LANUTRI** e seus orientadores.

4.2. A primeira etapa constará de uma prova com 10 (dez) questões, que podem ser objetivas e subjetivas, referentes aos artigos (**ANEXO I**) com duração de até 100 (cem) minutos, não sendo permitido sob hipótese alguma acréscimo de minutos para realização da mesma.

4.3 A pontuação das questões será atribuída a critério da Comissão de Seleção.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de documento de identidade original com foto.

4.5. Deve utilizar somente caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preto.

4.6. Durante a prova, não será permitido o uso de dicionário, de calculadora, bem como a consulta a qualquer material adicional. Também não será permitido o uso de celular, boné,

aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

4.7. Serão abordados os seguintes temas: 1. Epidemiologia Nutricional. 2. Nutrição Clínica. 3. Microbiologia e saúde

4.8. Será avaliado o desempenho do candidato, bem como o domínio do conhecimento técnico.

4.9. A prova escrita será realizada no dia 12 de agosto de 2016 às 18:30 horas, em local que será comunicado aos candidatos via e-mail. Será aprovado o candidato que fizer o mínimo de 7 (sete) pontos.

4.10. Após o resultado da prova escrita, ocorrerá a segunda etapa do processo seletivo que consiste em Entrevista. Somente serão convocados para entrevista os alunos que tiverem sido aprovados na prova escrita.

4.11. As datas das entrevistas serão divulgadas posteriormente ao resultado da prova escrita.

4.12. Na ocasião da entrevista, o candidato deve entregar à banca seu currículo Lattes e documentos comprobatórios. O candidato que não realizar a entrega do currículo Lattes e documentos comprobatórios será imediatamente eliminado do processo seletivo, independente de ter sido aprovado na etapa de prova escrita. Não será permitida a entrega após o horário marcado para a entrevista do candidato.

4.13. Além da Entrevista ocorrerá análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato (**ANEXO II**). Os aspectos analisados no currículo Lattes, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato. No anexo 2 do presente edital constam os critérios de pontuação do currículo.

4.14. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer no dia da entrevista ou prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) Possuir vínculo com qualquer atividade cuja natureza seja considerada, durante a Entrevista, como impossibilidade de cumprir o cronograma da **LANUTRI**.

4.15. A **LANUTRI** reserva-se o direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a **LANUTRI** responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. CLASSIFICAÇÃO:

- a) Avaliação de Currículo: Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição pelo candidato (Currículo mais cópia dos certificados). No anexo do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo.

Para o cálculo do resultado final será obedecida a seguinte fórmula:

$$RESULTADO FINAL = \frac{Ax7 + Bx3}{10}$$

Onde A representa o número de pontos atribuídos à Prova Teórica e B o Currículo Lattes do Candidato.

c) Preenchimento de Vagas:

- A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS.
- As vagas oferecidas serão preenchidas até totalizarem o número de 11 vagas.
- Em caso de empate, o desempate será obtido com o maior valor na nota obtida pela Prova Teórica, depois Currículo Lattes e por último, maior idade do candidato.
- O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 22/08/16 nos murais das coordenações de curso da área da saúde da Universidade CEUMA.

6. DOS RECURSOS:

6.1. No caso de discordância com o resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente com a secretária da LANUTRI no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final, requerimento a próprio punho, assinado e datado, requerendo análise do resultado. Sendo esta, realizada pela Diretora Científica da LANUTRI em até 07 (sete) dias.

6.2. Comprovado os desvarios no proceder dos resultados, o candidato será convocado devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias após convocação.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado será divulgado no dia 26 de agosto de 2016 a partir das 19 horas no site do CEUMA.

8. DA CONVOCAÇÃO E POSSE:

8.1. Após a divulgação dos resultados, a convocação será feita através do site da Universidade CEUMA e via E-mail.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo e obedecer os prazos estabelecidos no presente edital.

8.3. A posse dar-se-á em até 07 (sete) dias contados após a convocação, não sendo permitido sob hipótese alguma a prorrogação da data estabelecida pela diretoria da LANUTRI.

8.4. O não comparecimento do candidato selecionado na data limite da posse indicará desistência do cargo, sendo imediatamente convocado o candidato aprovado na lista de subsequentes.

9. CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede da LANUTRI, Universidade CEUMA – Campus I, Renascença II.

As datas de realização das inscrições, da prova, bem como da divulgação dos resultados e responsáveis, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
28/06 à 28/07/16	Inscrição	Até as 23:59 h	Via e-mail
12/08/16	Prova Escrita	18:30 h	Comissão LANUTRI
A definir	Entrevista	A definir	Diretoria LANUTRI
22/08/16	Resultado	Até às 18:00 h	Diretoria LANUTRI

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela **LANUTRI**.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da **LANUTRI**.

10.3. Os classificados terão título de membro aspirante e para se tornar membro efetivo é necessário participar das reuniões quinzenais durante o período mínimo de 06 (seis) meses, participar das práticas devendo possuir 100% de presença e seguir rigorosamente o estatuto da **LANUTRI**.

10.4. A posse dar-se-á finalizada com a assinatura da ata de inclusão de novomembro e a aceitação de todos os termos contidos no Estatuto Normativo e Regulador da **LANUTRI** bem como os do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade CEUMA.

São Luís, 27 de junho de 2016.

Prof^ª. Ma. Ângela Tâmara Lemos Souza – Presidente

Prof. Me. Alessandro Ferreira dos Santos – Vice-Presidente

Prof^ª. Ma. Carolina Abreu de Carvalho – Diretora Científica

Prof^ª Ma. Wyllyanne Rayana Chaves Carvalho – Vice-Diretora Científica

Prof^ª Ma. Janaína Maiana Abreu Barbosa – 1^a Secretária

ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MICROBIOLOGIA E SAÚDE

- MORAES, Ana Carolina Franco de et al . Microbiota intestinal e risco cardiometabólico: mecanismos e modulação dietética. Arq Bras Endocrinol Metab, São Paulo , v. 58, n. 4, p. 317-327, Junho 2014 . Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27302014000400317&lng=en&nrm=iso

EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL

- SCHMIDT, Maria Inês et al. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. The Lancet, v. 377, n. 9781, p. 1949–1961, Junho 2011 Disponível em: <
<http://dms.ufpel.edu.br/ares/bitstream/handle/123456789/222/1%20%202011%20Doen%20cr%20nicas%20nao%20transmiss%20C%ADveis%20no%20Brasil.pdf?sequence>
>

NUTRIÇÃO CLÍNICA

- OLIVEIRA, Renata Maria Souza et al . Influência do estado nutricional pregresso sobre o desenvolvimento da síndrome metabólica em adultos. Arq. Bras. Cardiol., São Paulo , v. 92, n. 2, p. 107-112, Fev. 2009 . Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0066-782X2009000200006&lng=en&nrm=iso .

ANEXO II

Critérios de pontuação para análise do currículo vitae/lattes do processo seletivo 2016.2 para admissão de novos integrantes da Liga Acadêmica de Nutrição - LANUTRI

Formação Acadêmica	Valor	Valor Máximo
Graduação	30	60
Especialização	20	40
Curso Técnico/ Tecnólogo	15	30
Curso de Aperfeiçoamento (carga horária > 90 e < 180h)	15	30
Curso de Atualização (carga horária > 15h e <90h)	10	100
Curso de Curta Duração (carga horária ≥ 8h)	5	50
Bolsista de Iniciação Científica /ano	15	45
Bolsista de Extensão /ano	15	45
Participação em congressos científicos (por congresso)	2	20
Experiência Acadêmica/Profissional		
Experiência didática em monitoria – por ano	15	45
Estágio Mínimo 40h	10	40

Publicações	
Artigos Completos publicados na base de dados Qualis Periódicos, na área de concentração de Medicina II de acordo com os estratos (fonte: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/).	
Formação Acadêmica	Valor
Publicação em revista/ Publicações em anais	
A1	45
A2	40
B1	35
B2	30
B3	25
B4	20
B5	15
Apresentação de Trabalhos em Banners (Sem publicações)	
Por trabalho	15